



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 005/2022, DE 013 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE RETORNO DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO NO CARGO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **RETORNAR**, a partir de 01 **DE FEVEREIRO DE 2022**, a servidora **NEIDE MIRANDA MENACHO**, efetiva no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA com Registro 1658, matrícula 1037, portador do RG nº 08534110-SSP/MT, sob o CPF nº 805.095.501-00.

Art. 2º A servidora retorna para a Secretaria Municipal de Educação a desempenhar suas funções, considerando que a recondução e o deslocamento da servidora, a pedido ou de *ex-officio*, no âmbito do quadro, observado o interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº. 236/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de Janeiro de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br